



Limoeiro
avança com você

PORTARIA Nº 141 DE 31 DE JULHO DE 2024 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, Sr. **James Marlan Ferreira Barbosa**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado realizar o pagamento de rateio em forma de abono referente a 60% (Sessenta por cento) do valor integral dos precatórios, depositados e expedidos, em favor do Município de Limoeiro de Anadia. Portanto, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para gestão do processo de levantamento dos servidores beneficiados e de pagamento do abono, pela Secretaria Municipal de Educação, conforme composição descrita no artigo 5º, do Decreto Municipal nº95/2024 que regulamenta a Lei Municipal nº265/2024. Com fins de fiscalizar a ação da execução:

Representantes do Executivo:

- **Aurenice Oliveira Souza** – CPF: 364.267.684-72;
- **Renildo Oliveira Souza** – CPF: 387.886.594-53;

Representantes do Sindicato – SINTEAL:

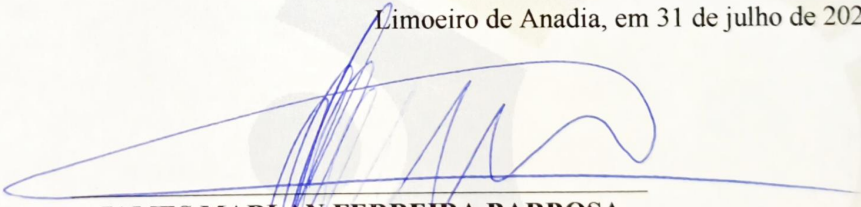
- **Carlos Jorge Souza Ramos** – CPF: 045.225.734-48;
- **Gilberto Barbosa Filho** – CPF: 037.651.184-27;

Representantes da Câmara Legislativa:

- **José Genésio Cavalcante Lira**; CPF: 094.700.964-79

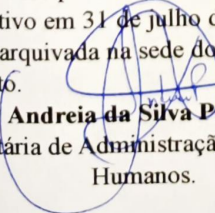
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro de Anadia, em 31 de julho de 2024.


JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada na sede do Poder Executivo em 31 de julho de 2024, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.


Andreia da Silva Pereira

Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP: 57.260-000
CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95